



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 007/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de abril de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor de Educação Física

Classificação	Nome do Candidato
08º	Aniziana De Fatima Dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de abril de 2019.


João Osmar Mendes
Prefeito Municipal

Art. 1º Ficam alterados os itens “1”, “3” e “4” da alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 137, de 19 de junho de 2017, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
I –
...
b) Executivo Municipal:

1. Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo:

Titular: Flávia Martins de Oliveira RG nº 7.930.004-7/PR
Suplente: Joana Maria Neumann RG nº 10.266.203-2/PR
Titular 2: Isabelle Barcelos Malaquias RG nº 25.816.878/SP
Suplente: Simon Schneider RG nº 6.268.104-7/PR
...
3. Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Juliana Cachoeira RG nº 14.654.890-3/PR
Suplente: Mirian Balan RG nº 4.281.173/SC
...
4. Procuradoria Jurídica
Titular: Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde RG nº 12.379.909-7/PR
Suplente: Kátia Rejane Nenevê RG nº 2.013.114/SC” (NR).

3. Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Juliana Cachoeira RG nº 14.654.890-3/PR
Suplente: Mirian Balan RG nº 4.281.173/SC

4. Procuradoria Jurídica
Titular: Jhennefer Lorrainny Santos Alcalde RG nº 12.379.909-7/PR
Suplente: Kátia Rejane Nenevê RG nº 2.013.114/SC” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 15 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke

Código Identificador:C4B59CEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 007/2019 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **16 de abril de 2019**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor de Educação Física

Classificação	Nome do Candidato
08º	Aniziana De Fatima Dos Santos

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 15 de abril de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:E50197E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 93 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e Lei Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 1.323.500,00** (um milhão, trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais) conforme descrito abaixo:

10. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2027 – PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
44.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 936.....R\$ 3.500,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0014.2031 – PROGRAMAS SAÚDE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte: 493.....R\$ 1.320.000,00

TOTAL GERALR\$ 1.323.500,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, o superavit do exercício anterior e o provável excesso de arrecadação conforme descritos abaixo:

Superavit

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
936	COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO – SUAS	3.500,00

Provavel excesso

CONTA RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1728031103000000	493	BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.320.000,00

TOTAL GERALR\$ 1.323.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de Março de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

José Luiz de Barros

Código Identificador:A0EDDF63